



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria Conjunta UFJF nº 12, de 26 de setembro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para tratar da harmonização, segurança e qualidade dos registros de dados referentes aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) e docentes da UFJF.

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 de maio de 2024, e a **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 138, DE 10 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de mais um membro para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta UFJF nº 12, de 26 de setembro de 2025, com a finalidade de tratar da harmonização, segurança e qualidade dos registros de dados referentes aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) e aos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Conjunta UFJF nº 12, de 26 de setembro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho responsável por tratar da harmonização, segurança e qualidade dos registros de dados referentes aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) e docentes da UFJF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Ricardo Silva Campos - Matrícula SIAPE 1757284 - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional/PROSDAV;

II - Thiago Nery Teixeira - Matrícula SIAPE 2754546 - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional/PROSDAV;

III - Matheus do Sacramento Constantino - Matrícula SIAPE 3337230 - PROGEPE;

IV - Mauro José Alvim Mauler - Matrícula SIAPE 1150942 - PROGEPE;

V - Ana Paula Delgado da Costa - Matrícula SIAPE 1753093 - Setor de Avaliação e Regulação/PROSDAV;

VI - Daniela Alves Braga Sant'Ana - Matrícula 2135558 - Setor de Avaliação e Regulação/PROSDAV;

VII - Suellen da Silva Monteiro Lima - Matrícula SIAPE - Setor de Avaliação e Regulação/PROSDAV." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora (SEI-UFJF).

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA  
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação

ISABELA RODRIGUES VEIGA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 24/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2682719** e o código CRC **15586229**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.919633/2025-11

SEI nº 2682719